que a referida proposta de Emenda pudesse ser apreciada. Houve a concordância do plenário, mas o vereador Albert pediu sua retirada de pauta, antes mesmo que fosse feita a leitura da emenda. O pedido foi imediatamente deferido pelo presidente. Em seguida, o presidente permitiu que o senhor Clênio Júnior se manifestasse. Ele elogiou a iniciativa do vereador Albert em propor a emenda e gostaria que ela tivesse sido aprovada e passasse a integrar o projeto. A seguir, o presidente Romis consultou ao plenário para que o **Projeto de Lei nº 33/2019** passasse a ser apreciado em segundo turno de votação. Com a concordância de todos os parlamentares presentes em plenário, o presidente Romis solicitou à Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, que fizesse a leitura do parecer de mérito da referida proposição. A seguir o Projeto de Lei nº 33/2019 foi colocado em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, o qual foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 33/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 33/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Continuando, com a concordância do plenário, o Presidente Romis colocou o **PROJETO DE LEI Nº 34 /2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que "*Altera a redação do § 1º do Art. 1º da Lei Municipal nº 2.504, de 21 de dezembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo do Município de Carmo do Paranaíba (MG) a efetuar repasses financeiros de subvenções, contribuições e auxílios às entidades que menciona e outros auxílios financeiros a pessoas físicas, abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação, e dá outras providências*" para apreciação em 2º turno e solicitou à Relatora da Comissão de Finanças, Orçamento, Tributos e Organização Administrativa, vereadora Siomar Rodrigues Ferreira, que fizesse a leitura do parecer de mérito da referida proposição. Em seguida, solicitou ainda ao Relator da Comissão de Assistência Social, Educação e Saúde, vereador Getulio Henrique Sousa Oliveira, do parecer de mérito da referida proposição. Ambos os pareceres foram favoráveis. A seguir o Projeto de Lei nº 34/2019 foi colocado em segunda discussão, mas ninguém se manifestou. Continuando, o presidente Romis colocou o projeto, supracitado, para votação em segundo turno, o qual foi aprovado por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio. Prosseguindo, o presidente Romis colocou a redação final originária do Projeto de Lei nº 34/2019, em apreciação, solicitando que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação ofertasse parecer de redação final. O parecer foi favorável. Colocada em discussão única, ninguém se manifestou. Colocada em votação, a redação final originária do Projeto de Lei nº 34/2019 foi aprovada por nove votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getulio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Silvânia e Siomar; nenhum voto contrário, nenhuma abstenção; com a ausência do vereador Julio. A seguir, o presidente Romis informou aos vereadores, presentes em plenário, que a proposição seria encaminhada à sanção do chefe do Poder Executivo. Após a aprovação, o senhor presidente concedeu a palavra ao senhor Emerson, presidente da ACARPA, que agradeceu o apoio de todos os vereadores para a aprovação do projeto. E, por não haver mais nada a

Ata da Reunião Extraordinária do dia 19 de setembro de 2019
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba/MG

Aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove, quinta-feira, reuniu-se a edilidade carmense, no plenário Eliaquim Gomes Carolino, localizado na sede da Câmara Municipal, Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335, centro, em Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, em sessão extraordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 23/2019, datado do dia dezessete do mês de setembro. A vereadora e secretária Siomar Rodrigues Ferreira fez a chamada nominal, conforme prevê o artigo cento e dezesseis, inciso primeiro, do Regimento Interno da Câmara e verificou a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. Prosseguindo, o presidente Romis Antônio dos Santos solicitou que todos ficassem de pé para ouvirem a leitura de um versículo bíblico e a oração do Pai Nosso, ofertados pelo vereador Getulio. Feito isso, havendo quorum, a sessão iniciou-se às dezessete horas e treze minutos, com a seguinte invocatória do Regimento Interno: *"sob a proteção de Deus e em nome do povo de Carmo do Paranaíba, declaro aberto os trabalhos"*. Prosseguindo, o presidente Romis informou ao plenário que, a partir daquele momento, ia passar à apreciação da ata da reunião ordinária, ocorrida no dia doze de setembro de dois mil e dezenove. Dispensada a leitura e com algumas retificações, a ata foi aprovada e assinada por todos os vereadores que daquela reunião participaram. Em seguida, a secretária Siomar agradeceu a presença de todos no plenário. O presidente Romis solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a leitura das correspondências, caso existissem, para conhecimento da edilidade carmense. Foram lidas as seguintes correspondências: Ofício 070/IPSEM/20019 apresentando os balancetes referentes ao mês de agosto de 2019; e Convite para o VII Encontro Mineiro de Vereadores a se realizar nos dias 15 a 18 de outubro de 2019. A secretária registrou a presença em plenário do Secretário de Governo, senhor Fábio Amaral. Não havendo inscritos para o uso da tribuna livre, o presidente Romis informou aos vereadores e ao público presente que ia passar para a segunda parte – ordem do dia -, e solicitou à secretária Siomar Rodrigues que fizesse a chamada nominal dos vereadores, conforme prevê o artigo 116, inciso segundo, do Regimento Interno. Após a chamada nominal, verificou-se a presença dos vereadores: Albert Denis Reis da Silva, Danilo de Oliveira, Getulio Henrique Sousa Oliveira, Haroldo José de Andrade, Jader Quintino Alves, João Batista de Faria, João Vaz de Oliveira, Julio Cesar Moraes Gontijo, Romis Antônio dos Santos, Silvânia Ribeiro Lopes e Siomar Rodrigues Ferreira. A seguir, a secretária Siomar Rodrigues fez a leitura da ordem do dia. A seguir, o presidente Romis consultou ao plenário para que o **Projeto de Lei nº 33/2019,** de autoria do chefe do Poder Executivo, que *"Autoriza a estadualização da estrada intermunicipal, trecho compreendido entre o perímetro urbano a partir do final da Avenida Frei Gabriel até a ponte sobre o Rio Paranaíba, divisa entre os Municípios de Carmo do Paranaíba e Serra do Salitre"* para votação em 1º turno, e solicitou a Comissão de Legislação, Justiça e Redação que ofertasse parecer de constitucionalidade da referida proposição. O parecer foi favorável. O presidente colocou então o PLO 33 em primeira discussão. Manifestaram-se favoráveis ao projeto os vereadores João Vaz, Danilo, João Batista, Jader, Julio, Silvania, Siomar, Haroldo e Albert. Com a concordância do plenário, o presidente permitiu a manifestação de um dos moradores da Comunidade de Catulés, senhor João Moreira, e também dos senhores Marcílio e Flávio, que pediram o apoio dos vereadores para a aprovação imediata deste projeto. Em seguida, o presidente colocou o PLO 33/2019 em primeira votação, sendo este aprovado por dez votos favoráveis dos vereadores: Albert, Danilo, Getúlio, Haroldo, Jader, João Batista, João Vaz, Julio, Silvania e Siomar; nenhum voto contrário e nenhuma abstenção. A seguir, o presidente Romis informou aos senhores vereadores que houve a apresentação da **Proposta de Emenda Aditiva Nº 012/2019** ao Projeto de Lei Nº 033/2019, de autoria do vereador Albert, e consultou ao plenário para

tratar, o presidente Romis agradeceu a presença dos vereadores e do público presente na galeria da Câmara e declarou a reunião encerrada às dezonove horas e nove minutos.A vereadora e secretária, Siomar Rodrigues Ferreira, determinou que esta ata fosse redigida e lavrada, sob a sua supervisão. Quaisquer informações ou fatos julgados omissos na presente ata estarão registrados em gravação fonográfica, arquivada sob a forma de mídia digital na secretaria da Câmara Municipal constituindo-se, também, prova documental de pleno valor, conforme prescreve o artigo duzentos e vinte e cinco do código civil brasileiro. Qualquer cidadão que se interesse, em sentido particular, coletivo ou geral, terá livre acesso às referidas gravações, conforme prescrevem os artigos quatro e vigésimo segundo, da Lei Federal n° 8.159, de oito de janeiro de mil novecentos e noventa e um, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Carmo do Paranaíba, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove.

Albert Denis Reis Silva
Vereador

Danilo de Oliveira
Vereador

Getulio Henrique S. Oliveira
Vereador

Haroldo José de Andrade
Vereador/Vice-Presidente

Jader Quintino Alves
Vereador

João Batista de Faria
Vereador

João Vaz de Oliveira
Vereador

Julio César M. Gontijo
Vereador

Romis Antônio dos Santos
Vereador/Presidente

Siomar Rodrigues Ferreira
Vereadora/Secretária

Silvânia Ribeiro Lopes
Vereadora